



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 054/2010  
Processos nº 3224147/2010

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia seis de abril do ano de dois mil e dez (06.04.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 054/2010, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado que serão instalados no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 544 em 22 de março de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
TW INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA	JOHNATTAN GOMES BARROZO
WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP	GIOVANE SOARES FERREIRA
TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	SINAIR MARCIANO SANTOS

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A empresa TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, foi inabilitada por cotar aparelho de ar condicionado, com Certificado na Categoria "B" do selo PROCEL, descumprindo às exigências constantes do Anexo I deste Edital, as demais propostas consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados, não houveram lances, o Pregoeiro questionou ao licitante vencedor a possibilidade de redução de preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Empresa Vencedora	Valor total
TW INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 4.470,00
TOTAL	R\$ 4.470,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Vítor Guilherme Martins de Oliveira  
Pregoeiro